



BOA VISTA

Sexta-feira
10 de Setembro
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 029/2021 – PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 028/2021-PGM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5456, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 31 de agosto de 2021.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 031/2021 – PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora RENATA TRAJANO BARROS, matrícula nº 43804/PMBV, da responsabilidade pela alimentação do Portal da Transparência desta Procuradoria Geral.

Art. 2º Designar a servidora ANDRÉIA AURÉLIO GUERRA, matrícula nº 27511/PMBV, como responsável pelo fornecimento de dados desta Procuradoria Geral, bem como da Secretaria de Defesa do Consumidor, ao Portal da Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de setembro de 2021.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral do Município de Boa Vista - Adjunto
OAB/RR 327-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20837/2019/GABEXEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 529/2019/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 529/2019/PGM, por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de setembro de 2021.

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04 122 0003 2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: GABINETE EXECUTIVO

CONTRATADA: TOYOLEX AUTOS LTDA

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 203/2021
Processo nº 007955/2021 – SMSA

Objeto: Aquisição de EPIs para atender as necessidades dos servidores da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ.

Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 23/09/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 204/2021
Processo nº 010951/2021 – SMSA

Objeto: Aquisição de Simulador de demonstração de inserção e remoção de dispositivo intrauterino (DIU), Diafragma e Preservativo, a fim de capacitar os profissionais da atenção primária desta rede Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 24/09/2021 às 10h (Horário de

Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 205/2021 - Registro de Preços
Processo nº 012558/2021 -SMO

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de levantamento topográfico e geotécnico, para dar suporte na elaboração de projetos de infraestrutura, no município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 23/09/2021 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 23/09/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 174/2021 - Registro de Preços
Processo nº 012558/2021 -SMO

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 174/2021, Processo nº 012558/2021-SMO, destinado a Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de levantamento topográfico e geotécnico, para dar suporte na elaboração de projetos de infraestrutura, no município de Boa Vista-RR, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE / DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 201802 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014703/2021 – SMEC, referente a aquisição de duas licenças de acesso à plataforma Banco de Preços a dois usuários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultoria Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 09 de Setembro de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 014703/2021 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 389/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 08 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 389/2021-SMAG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Honei Wilson Da Rocha Maceió	Secretário Municipal	Maués - AM	Para participar da inauguração do Centro de Tecnologia e Robótica.	29/07/2021 a 01/08/2021	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80
James Carlos Bezerra da Silva	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	22/07/2021 a 29/07/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
Erionilson Caetano da Silva	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	22/07/2021 a 29/07/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
Magno Barros Galvão	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	29/07/2021 a 05/08/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
Jander Cleyton de Medeiros Teixeira	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	29/07/2021 a 05/08/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
James Carlos Bezerra da Silva	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	08/07/2021 a 15/07/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
Erionilson Caetano da Silva	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	08/07/2021 a 15/07/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
Leiliane Pereira Silva	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	08/07/2021 a 15/07/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
Magno Barros Galvão	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	15/07/2021 a 22/07/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50
Jose Ribamar de Souza Moraes	Guarda Civil Municipal - Inspetor	Interior do Município - Vila do Passarão	Para auxiliar na travessia de moradores devido o período de chuvas.	15/07/2021 a 22/07/2021	7,5	R\$ 163,80	R\$ 1.228,50

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 390/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o que dispõe o art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e inciso III, letra a, do art. 9º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Beatriz Soto Riva, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853001, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de quatro horas da jornada diária de trabalho, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 010677/2021/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 09 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 391/2021 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 225/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5418, de 12 de julho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 27618-SMAG/GP/SPAD/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 09 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 392/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 124, inciso III, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 005335/2020/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 09 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 393/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 000999/2021/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 09 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.010677/2021
ASSUNTO: Horário Especial Acompanhante Filho

PCD

REQUERENTE: ANA BEATRIZ SOTO RIVA

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 16/E, de 5/2/2015, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela requerente por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de quatro horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e o inciso III, letra a do art. 9º do Decreto 065/E, de 25 de Maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00000.0.005335/2020-SMAG
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 003/E, de 06/01/2009, bem como no art. 160 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEIXO DE ACOLHER a penalidade de Advertência sugerida pela Comissão processante, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, e DECIDO arquivamento dos autos com base no art. 124, inciso III da Lei Complementar 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00000.0.000999/2021-SMAG
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 003/E, de 06/01/2009, bem como no art. 160 e 161 da Lei Complementar n.º 003/2012, ACOLHO o relatório final da comissão processante e DECIDO arquivamento dos autos nos termos art. 160, § 4º da Lei Complementar 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015849/2021
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: Samila Ferreira Costa Felix

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora SAMILA FERREIRA COSTA FELIX, Professora, matrícula n. 951830, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0 007459/2021
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Isabelle Rosifini Colinni

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento da ex servidora ISABELLE ROSIFINI COLINNI, mediante disponibilidade orçamentária, referente a Rescisão Contratual.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores	Matrícula
01	JHONNATA NARX DOS SANTOS	27897
02	ROSA MARIA FERREIRA SÁ	29967
03	WEIDSON SILVEIRA DE LIMA	26184

Boa Vista, 02 de setembro de 2021.

Irisleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**ERRATA**

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4914, de 01 de julho de 2019, no que se refere a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo, Processo 294/2017 – Contrato nº 006/2017/ SMAG/PRESSEM:

Onde se lê: Objeto: “Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2017/SMAG/PRESSEM a partir de 29 de outubro de 2018.

Leia-se: Objeto: “Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2017/SMAG/PRESSEM, por 12 meses, a partir de 27 de outubro de 2018.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: Função Programática: 09.122.0050.2.135

Leia -se: Unidade Orçamentária: Função Programática: 09.122.0013.2029

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista - RR, 8 de setembro de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 16142/2020/SMEC
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 095/2021/SMEC
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 095/2021 – SMEC, referente a seguinte despesa:
a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.061, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 1.194.991,20 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 16142/2020/SMEC
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 096/2021/SMEC
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 096/2021 – SMEC, referente a seguinte despesa:
a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.061, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, no valor de R\$ 164.996,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

PROCESSO Nº 435802/2018/SMEC
ESPÉCIE: CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019/SMEC
OBJETO:

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado do DOM 5141 de 29 de maio de 2020, e considerando;

- o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo –, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

- que não se constata, na inversão dos atos, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos, ainda que invertidos, transcorreram dentro da cobertura contratual do Contrato nº 009/2019/SMEC;

Desse modo, fica convalidado o empenho relativo aos procedimentos de liquidação e pagamento ao valor especificado na Nota Fiscal nº 396, acostada à fl. 549, visto que o vício é sanável, conforme disposto nos princípios da Administração Pública e na Lei nº. 9.784/99.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PORTARIA Nº 139/2021 – GAB/ SMO**

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 031/2019, por mais 40 (quarenta) dias con-

tados a partir de 06 de setembro de 2021, com término previsto para 15 de outubro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 374/SMO/SA/2019, referente ao processo licitatório nº 8198/2019-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de drenagem, pavimentação e calçada em vias urbanas no município de Boa Vista-RR, sob a responsabilidade técnica da empresa N. R CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 03 de setembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 140/2021 – GAB/ SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 036/2019, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de setembro de 2021, com término previsto para 17 de outubro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 339/SMO/SA/2019, referente ao processo licitatório nº 3598/2019-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviço de drenagem urbana, terraplenagem e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Município de Boa Vista-RR, sob a responsabilidade técnica da empresa N. R CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 08 de setembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL**

PORTARIA Nº 141/2021-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias da servidora abaixo relacionado, referente ao exercício de 2019/2020.

Matrícula	Servidor	Suspender	Conceder	Dias
45151	Alessandra de Almeida Pimenta Pereira	01/09/2021 a 30/09/2021	01/09/2021 a 10/09/2021 18/12/2021 a 06/01/2022	10 20

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175-SMO/SA/2019

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 338.697,19 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) que corresponde a 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) ao valor do Contrato nº 175-SMO/SA/2019.

1.2. E valor do acréscimo será de R\$ 1.215.265,92 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 12,89% (doze vírgula oitenta e nove por cento) ao valor do Contrato nº 175-SMO/SA/2019.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 31 de agosto 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176-SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 974.022,82 (novecentos e setenta e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) que corresponde a 6,9% (seis vírgula nove por cento) ao valor do Contrato nº 176-SMO/SA/2019.

1.2. E valor do acréscimo será de R\$ 93.958,87 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito mil e oitenta e sete centavos), que corresponde a 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato nº 176-SMO/SA/2019.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177-SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 1.795.720,14 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e quatorze centavos) que corresponde a 21,51% (vinte e um vírgula cinquenta e um por cento) ao valor do Contrato nº 177-SMO/SA/2019.

1.2. E valor do acréscimo será de R\$ 597.657,87 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) ao valor do Contrato nº 177-SMO/SA/2019

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade 30 (trinta) dias de férias do servidor ADALBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 27763, referente ao exercício 2020/2021, as quais seriam gozadas em 08.09.2021 à 07.10.2021, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 03 de setembro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 425404 / 2018 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1045 / 2018 / SPMA

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato nº 1045/2018/SPMA, a partir de 27 de setembro de 2021 até o dia de 26 de setembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 18 122 0058 2.210, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO - EIRELI.

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente ao Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 935/2020/SPMA, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica IBIAPINO & PINHEIRO LTDA, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 5279 de 22 de dezembro de 2020:

Onde se lê: “Espécie: 1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 935 / 2020 / SPMA do dia 01 de janeiro de 2020, até o dia de 02 de agosto de 2021.”

Leia – se: “Espécie: 1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 935 / 2020 /

SPMA do dia 01 de janeiro de 2021, até o dia de 02 de agosto de 2021.”

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021/SEMUC/GAB

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor de cargo comissionado, JONATHAS DE OLIVEIRA PEREIRA, Assistente de Cerimonial, matrícula nº 852316, para substituir EDILSON DOS SANTOS COSTA MENDONÇA, Assessor de Imprensa, matrícula nº 44593, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 358/SEMUC/GAB/2021/, Processo nº 10596/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 8 de setembro de 2021.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 207/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores relacionados abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
563	ANTONIO LUIS VIEIRA FILHO	GCM	2020/2021	30	195/2021/SMST DOM 5449/2021	03/09/2021 A 02/10/2021
846647	BRENO VALDIVINO DA SILVA	GCM	2020/2021	15	163/2021/SMST DOM 5421/2021	01/09/2021 A 15/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de setembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 209/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias aos servidores relacionados abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
846650	DANIEL SOUZA DA SILVA	GCM	2019/2020	15	114/20/SMST DOM 5217/2020	01/09/2021 A 15/09/2021
22	ERICO PEIXOTO DO BONFIM	GCM	2019/2020	30	114/20/SMST DOM 5217/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
14605	JEAN CARLOS LAGO DOS SANTOS	GCM	2019/2020	30	114/20/SMST DOM 5217/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
14631	JOÃO CARLOS DA SILVA	GCM	2019/2020	30	114/20/SMST DOM 5217/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
14607	JOSÉ RIBEIRO NOGUEIRA	GCM	2019/2020	30	114/20/SMST DOM 5217/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
28022	JANDERSON SOUZA DE SOUZA	GCM	2019/2020	30	091/20/SMST DOM 5153/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
25767	JOSUÉ DA SILVA	GCM	2019/2020	30	114/20/SMST DOM 5217/2020	01/09/2021 A 30/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Boa Vista, 03 de setembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTPORTARIA Nº 359/2021-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 057/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, na função de segundo membro, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020, pela servidora MARIA DINALVA LIMA BARROSO, Agente de Trânsito, matrícula 26.987, designada por meio da Portaria nº 039/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4825, de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.**

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTPORTARIA Nº 360/2021-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 056/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, na função de segundo membro, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020, pela servidora MARIA DINALVA LIMA BARROSO, Agente de Trânsito, matrícula 26.987, designada por meio da Portaria nº 039/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4825, de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.**

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTPORTARIA Nº 361/2021-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 027/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, na função de segundo membro, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020, pela servidora NATÁSSIA GUIMARAES VIEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª CL, matrícula nº 846.699 designada por meio da Portaria nº 159/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5414 de 05 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.**

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 362/2021-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 7743/2021/DIG/SGCM e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 048/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor, DEOMAR CÉSAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.222, para proceder às diligências e requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 363/2021-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 8038/2021/DIG/SGCM e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 049/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor, DEOMAR CÉSAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.222, para proceder às diligências e requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 364/2021-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 8022/2021/DIG/SGCM e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 050/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor, DEOMAR CÉSAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.222, para proceder às diligências e requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO
DE GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS**

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E
PROMOÇÃO DE GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS DE 2021.**

Ao vigésimo quinto (25º) dia do mês de agosto de 2021, as 14h, reuniram-se, os membros da Comissão de promoção dos Guardas Cívicos Municipais, designada pela Lei 1012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, e pelo DECRETO nº 80/E, de 27 de maio de 2008. Às 14 horas, o Sr Edvaldo Pires Hermógenes, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Presidente da Comissão, deu por aberto os trabalhos. O presidente saudou os presentes, citando a Lei nº 1012, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, e dá outras providências, e, o Decreto nº 080/E, de 27

de maio de 2008, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 1012, que trata da promoção funcional dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

O presidente da comissão relatou que houve a necessidade de mais uma reunião para finalizar os trabalhos da comissão de promoção, e na oportunidade explicou a necessidade de avaliar o caso de mais dois profissionais que compõem o quadro de carreira da Guarda Civil municipal. Em ato contínuo, o presidente destacou que um dos profissionais será avaliado por conta da decisão judicial nº 0824722-63.2016.20.0010. O outro profissional que será avaliado, é pelo fato de já ter cumprido o requisito temporal para avaliação. A comissão deliberou por unanimidade pela promoção dos seguintes servidores:

**QUADRO DE ACESSO A 2ª CLASSE
RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2021**

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
ELIAS SOUZA DOS SANTOS	846708	3ª CLASSE	12,0	APTO

**QUADRO DE ACESSO A 1ª CLASSE
RETROATIVO A 08 DE MARÇO DE 2021**

NOME	MAT.	ESPECIALIDADE	PONTOS	CANDIDATO
JOSÉ FLÁVIO TAVARES BARBOSA	14650	2ª CLASSE	74,0	APTO

O presidente se posicionou contrário à análise dos requerimentos devido a intempestividade em relação ao processo em curso, facultando aos requerentes nova interposição para análise para futuro processo de promoção. A comissão deliberou, por unanimidade, pela devolução dos requerimentos aos interessados.

Nada mais havendo a tratar, as 16h o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu o empenho de todos. Por fim, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrado a presente ata que vai assinada por mim Tiago dos Santos Ribeiro, Secretário da Comissão, Superintendente da Guarda Civil Municipal e os demais membros da comissão.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Presidente

Tiago dos Santos Ribeiro
Superintendente da GCM
Secretário

Ezequiel Ferreira da Silva
Membro (GCM mais Antigo)

Cheyne Pontes Miranda
Membro (Representante da AGCM-BV)

Márcio Level Mesquita
Membro (Representante do Sindicato SIGMU-RR)

Tamires da Costa Garcia
Membro (Representante da SMAG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20/2021**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB),

junto ao endereço: AVENIDA CAP. JÚLIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/pre-feitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento
de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 016/2021/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 14943/2021, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Processo Nº 14943/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 9 de setembro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 149/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/11;

CONSIDERANDO a devolução voluntária do Alvará TAXI CONCENCIONAL Nº 086 do Permissionário **HILTON FONSECA CARDOSO**;

CONSIDERANDO que não consta débito referente ao Alvará nº 086, e conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 102/E de 27 de abril de 2005.

R E S O L V E:

ART. 1º - CANCELAR o Alvará TAXI CONVENCIONAL nº 086, o cadastro no sistema ADM-TRIBUTOS e SRV2.pmbv.rr.gov.br do Permissionário **HILTON FONSECA CARDOSO**, CPF: 063.477.115-91, Inscrição Municipal nº 894326.5 con-

forme Processo Nº 013630/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 150 /2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de setembro/2021:

Nº	MAT.	EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
1	462	DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES	2020/2021	08/09/2021 22/09/2021
2	515	DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA	2019/2020	08/09/2021 07/10/2021
3	558	ESRON MESSIAS VIERIA MARTINS	2020/2021	08/09/2021 22/09/2021
4	516	ERLANA PEREIRA LOPES	2019/2020	08/09/2021 19/09/2021
5	516	ERLANA PEREIRA LOPES	2020/2021	20/09/2021 09/10/2021
6	518	ELIDA RODRIGUES ALMEIDA	2020/2021	08/09/2021 11/09/2021
7	596	FABLINNE SILVA SALDANHA	2020/2021	08/09/2021 17/09/2021
8	485	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	2020/2021	08/09/2021 22/09/2021
9	573	MARIA CÉLIA FURTADO DOS SANTOS	2020/2021	13/09/2021 17/09/2021
10	443	NATALI CHAVES SALES	2020/2021	20/09/2021 04/10/2021
11	494	RITA ANGELA VIANA DE SOUSA	2020/2021	21/09/2021 30/09/2021
12	564	SARA MARIA FARIAS FIGUEREDO	2020/2021	20/09/2021 04/10/2021
13	549	SHIRLE PEREIRA COSTA	2020/2021	23/09/2021 12/10/2021

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 151/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a empregada pública Luana Andriely da Silva – Matrícula nº 566, como Fiscal do Processo nº 1611/2017 – Prestação de Serviço Telefônico Comutado Local e Longa Distância, durante a ausência da titular, nomeada através da Portaria/Presi nº 190/2017 de 04 de setembro de 2017, para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria tem entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 152/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº 071 de 1º de junho de 2021, publicada no DOM nº 5392 de 02 de junho de 2021, Pag. 6, que nomeou interinamente a senhora ANDRESSA FERNANDES LIMA DA SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Execução de Programas Habitacionais, cumulativamente com o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 153/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº 072 de 1º de junho de 2021, publicada no DOM nº 5392 de 02 de junho de 2021, Pag. 6, que nomeou interinamente a senhora DALILA BRAGA ZIMMER, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia, cumulativamente com o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Execução de Programas Habitacionais, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 154/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora SUZITA SANTOS FERREIRA, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia cumulativo com o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, na ausência da Titular.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de setembro, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Seiscentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 657ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Conselheiro do CIM

O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 1744/2019, em nome de Ana Flávia da Silva Cruz para o lote nº. 0300, quadra nº. 981, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 8007/2019, em nome de Antonia da Silva Bezerra para o lote nº. 0203, quadra nº. 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 2109/2019, em nome de Emanuela Regina de Souza Conceição para o lote nº. 0012, quadra nº. 961, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 2130/2019, em nome de Justina Matos Silva para o lote nº. 0528, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 151/2015, em nome de Manoela Santos dos Santos para o lote nº. 0311, quadra nº. 273, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 17136/2020, em nome de Moacir dos Santos para o lote nº. 0578, quadra nº. 167, zona 11, Bairro União; Processo nº. 18598/2020, em nome de Takachi Gomes Nakazaki para o lote nº. 0025, quadra nº. 465, zona 10, Bairro Caibbé.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 12566/2020, em nome de Augusta Maria dos Reis Oliveira para o lote nº 0199, quadra nº. 197, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 192/2015, em nome de Marta Costa da Silva para o lote nº 0439, quadra nº. 250, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 2351/2019, em nome de Rosiclea Angelo da Silva para o lote nº 0103, quadra nº 974, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 1736/2021, em nome de Silas Barbosa dos Santos para o lote nº 0124, quadra nº 165, zona 10, Bairro Caibbé.

INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 12.962/2017, em nome de Cosme Coelho de Araújo para o lote nº 0501, quadra nº 039, zona 03, Bairro São Vicente.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 7.208/2018, em nome de Teresa Nascimento Araújo para o lote nº. 0395, quadra nº 394, zona 12, Bairro Santa Tereza.

RETIFICAÇÃO:

Os Conselheiros retificaram o Processo a seguir: Processo nº. 14.699/2017, em nome de Maycon Wenderson Veras, onde se lê: Maycon Wenderson Monteiro Veras; Leia-se: Maycon Wenderson Monteiro Veras e Marcio Wendel Monteiro Barbosa;

Do que para constar, eu Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

ATA DA SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Seiscentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 658ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Conselheiro do CIM

O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 2616/2019, em nome de Cilene Araújo Santos para o lote nº 0036, quadra nº 961, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 17014/2020, em nome de Francisca Reis Silva para o lote nº 0403, quadra nº 167, zona 11, Bairro União; Processo nº 2580/2019, em nome de Gutemberg Barros da Silva para o lote nº 0281, quadra nº 979, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 2884/2019, em nome de Isabel da Silva Melão para o lote nº 0181, quadra nº 973, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 2585/2019, em nome de Kauá Peres Lima para o lote nº 0663, quadra nº 973, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 2813/2019, em nome de Maria Claro de Sousa para o lote nº 0301, quadra nº 962, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 16090/2020, em nome de Maria das Dores Pereira do Nascimento para o lote nº 0225, quadra nº 065, zona 05, Bairro São Francisco; Processo nº 7.198/2018, em nome de Ornelio Hinterholz Junior para o lote nº 0260, quadra nº 505, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 2149/2019, em nome de Renes Alves da Rocha para o lote nº 0251, quadra nº 960, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 31749/2019, em nome de Wanicleia Soares de Souza para o lote nº 0216, quadra nº 239, zona 12, Bairro Cambaí; Processo nº 436094/2018, em nome de Vislane Ribeiro de Brito para o lote nº 0063, quadra nº. 980, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8002/2019, em nome de Zilmair da Silva para o lote nº 0294, quadra nº. 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical.

INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 14221/2019, em nome de Wania Kelly Almeida Machado para o lote nº 0233, quadra nº 407, zona 10, Bairro Jóquei Clube.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 14451/2020, em nome de Graziela Nunes Torres para o lote nº 0157, quadra nº 215, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº 15084/2020, em nome de Raimunda Pereira de Pinho para o lote nº 0133, quadra nº 215, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº 14460/2020, em nome de Sandra Maria Miranda Vidinha para o lote nº 0294, quadra nº 197, zona 09, Bairro Buritis.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do indeferimento da emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 958/2015, em nome de Jesse Pereira da Silva, Título Definitivo nº. 9.056; para o lote nº. 0060, quadra nº. 256, zona 12, Bairro Santa Tereza.

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEISCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Seiscentésima Sexagésima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 659ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Sexagésima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº1753/2019, em nome de Aguelan Costa dos Santos para o lote nº 0332, quadra nº 961, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 31472/2019, em nome de Alessandra Marina Jimenez dos Anjos para o lote

nº 0123, quadra nº 239, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº 254/2020, em nome de Edmar da Silva Tomazini para o lote nº 0360, quadra nº 065, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 8229/2019, em nome de Eudineia Galdina da Silva para o lote nº 0062, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 1868/2019, em nome de Gleyce Anne Nery Leite para o lote nº 0022, quadra nº 979, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 8200/2019, em nome de Hozana Pereira da Silva para o lote nº 0584, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8197/2019, em nome de Janete Ribeiro da Silva para o lote nº 0536, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 435545/2018, em nome de Maria Solania Resende Veras Kotinski para o lote nº 0124, quadra nº. 400, zona 06, Bairro Paraviana; Processo nº 17015/2020, em nome de Patrícia Coimbra Duarte para o lote nº 0477, quadra nº 167, zona 11, Bairro União; Processo nº 8209/2019, em nome de Sebastião Gomes do Nascimento para o lote nº 0106, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 19429/2019, em nome de Suellen Bastião de Oliveira para o lote nº 0076, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8014/2019, em nome de Vilcimar Almeida de Sousa para o lote nº 0233, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 8250/2019, em nome de Washington Pereira de Carvalho para o lote nº 0551, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 15.009/2016, em nome de Ivo Almir Ferreira Araújo para o lote nº 0173, quadra nº 112, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº 31319/2019, em nome de Maria das Graças Alves da Silva para o lote nº 0317, quadra nº 236, zona 12, Bairro Cambará.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 12156/2020, em nome de Elias Moraes Aguiar para o lote nº 0670, quadra nº 156, zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº 427135/2018, em nome de Francisco Alencar dos Santos para o lote nº 0100, quadra nº 186, zona 20, Bairro Centenário; Processo nº 954/2020, em nome de Sapeca Auto Peças LTDA - EPP para o lote nº 0145, quadra nº 459, zona 07, Bairro Cinturão Verde.

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEISCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização

da Seiscentésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 660ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Sexagésima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 8029/2019, em nome de Ana Paula dos Santos Vidal para o lote nº 0249, quadra nº 892, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 2789/2019, em nome de Elizonete Souza Araújo para o lote nº 0293, quadra nº 963, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 5526/2018, em nome de Jacy da Silva Medeiros para o lote nº 0450, quadra nº 196, zona 10, Bairro Santa Tereza; Processo nº 2309/2019, em nome de Leidiane de Souza Lima para o lote nº 0233, quadra nº 979, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 1923/2019, em nome de Liliãne Vieira Lima para o lote nº 0222, quadra nº 961, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 435454/2018, em nome de Irene Matos Fares para o lote nº 0173, quadra nº 979, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 1694/2019, em nome de Magno Souza da Silva para o lote nº 0047, quadra nº 963, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 1887/2019, em nome de Marcelo Silva Sampaio para o lote nº 0185, quadra nº 980, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 2334/2019, em nome de Maria das Graças Alves de Freitas para o lote nº 0161, quadra nº 979, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 1431/2019, em nome de Manoel Ferreira da Silva para o lote nº 0847, quadra nº 973, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 31381/2019, em nome de Neusa da Silva Oliveira para o lote nº 0201, quadra nº 239, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº 1425/2019, em nome de Rosimeire Ramos de Lima para o lote nº 0050, quadra nº 981, zona 12, Bairro Jardim Tropical.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, seguido do cadastramento e da emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº 31382/2019, em nome de Maria Silva; Título Definitivo nº 10.018 para o lote nº 0263, quadra nº 239, zona 12, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, seguido do Cadastro e indeferiram a emissão de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº 5.993/2018, em nome de Alessandra Rodrigues Gomes; Título Definitivo nº 10.665 para o lote nº 0300, quadra nº 262, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 0316/2015, em nome de Francisca de Jesus Amorim; Título Definitivo nº 10.888 para o lote nº 0290, quadra nº 376, zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Aprovação de Loteamento no processo a seguir: Processo nº 20144/2020, em nome de Jardim das Américas Empreendimentos Imobiliários SPE - LTDA para o lote nº 1500, quadra nº 710, zona 06, em Bairro Caçari.

Do que para constar, eu Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/FETEC

COMUNICADO PÚBLICO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2020 – PREMIAÇÃO FAZ CULTURA DE BOA VISTA, torna público listas nominais dos contemplados que cumpriram e a dos que não cumpriram com a retribuição que trata o subitem nº 7.11 do item nº 7, do referido edital.

LISTA NOMINAL DOS CONTEMPLADOS QUE CUMPRIRAM COM A RETRIBUIÇÃO

CATEGORIA ARTES VISUAIS - PRÊMIO 01	
ORD.	PROPOSITOR (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	FABRICIO MARINHO VIANA DE SOUZA LINK: https://youtu.be/vuJ4OPvEu-Q
2	ISAIA DE JESUS PEREZ TORRES LINK: https://youtu.be/3IsfcipkDIs
3	LEVI SILVA DAMASCENO LINK: https://youtu.be/aiT1pO_nOIE

CATEGORIA ARTES VISUAIS - PRÊMIO 02	
ORD.	PROPOSITOR (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	CAMILLA VIANA ALBUQUERQUE LINK: https://www.behance.net/gallery/113416401/lettering-desenhando-letras-como-arte
2	DIANA VALENTINA ECHENIQUE HERNANDEZ LINK: https://www.behance.net/gallery/114541389/afonativa-uma-semente-em-crescimento
3	FLORALICE BARRETO OLIVEIRA LINK: https://www.behance.net/gallery/113052073/exposicao-aquarelar
4	FREDIXON ALEXANDER JIMENEZ ESCOBAR LINK: https://www.behance.net/gallery/111946325/grafite
5	KERIM VALENTINA DEL VALLE GARCIA LOPEZ LINK: https://www.behance.net/gallery/112808289/pequenos-artistas
6	LARISSA CACAU PINHEIRO LINK: https://laricpinheiro.wixsite.com/identitarios
7	MARCIO CHAVES LAVOR LINK: http://www.lidalux.art.br/
8	RAFAEL PEREIRA PINTO LINK: https://www.behance.net/gallery/112993169/exposicao-infancias
9	RHAFEL PORTO RIBEIRO LINK: https://www.behance.net/gallery/113387109/Exposicao-Virtual
10	WILLIAN ALVES CAVALCANTE LINK: https://www.behance.net/gallery/113875971/flora-roraima

CATEGORIA ARTES VISUAIS - PRÊMIO 03	
ORD.	PROPOSITOR (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	CARMEZIA EMILIANO LINK: https://www.behance.net/gallery/111958819/PRAZER-EM-CONHECER-A-ARTE-NAIF-DE-CARMEZIAEMILIANO
2	ISAIA PEREIRA MILIANO LINK: https://www.behance.net/gallery/111957181/exposicao-elementos
3	LEONARDO ZIDANE QUADROS THOME LINK: https://www.behance.net/gallery/115575483/fotografia-para-todos
4	MATEUS LIMA RAMOS LINK: https://www.behance.net/gallery/114398807/liberdade-na-Fotografia
5	ODELIA RODRIGUES MEDEIROS LINK: https://www.behance.net/gallery/111967757/exposicao-poeticas-do-barro-do-nordeste-para-o-norte
6	RENATO JOSE COSTA LINK: https://www.trajetoriarenatojosecosta.com/
7	SIDNEY BARROS DE MORAIS LINK: https://sidneybkara.wixsite.com/website
8	TAFINIS LEANDRO SILVA SAID LINK: https://www.behance.net/gallery/112391121/Exposicao-Virtual-ENTRE-ELAS

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL / INDÍGINA	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	CINTIA DA SILVA LINK: https://youtu.be/1sS6MH1IbT0
2	LEONEL JOSÉ DA SILVA LINK: https://youtu.be/al7zBay8pik
CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL / MESTRES	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ALCYR CARVALHO DE SOUSA LINK: https://youtu.be/nO6h8BWfiY4
2	AUGUSTO VIEIRA DA SILVA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=FvjguuSZjig
3	DORIVAN CARVALHO DA SILVAD LINK: https://youtu.be/t2fipB09fjg
4	GEOCONDO NASCIMENTO LOPES LINK: https://youtu.be/0Us1yPk6nA
5	JOSÉ VIEIRA COSTA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=SzBkaHx3Ak
6	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BAHIA LINK: https://www.informepopular.com/videos/133916/samba-do-mestre-do-sagrado-ao-profano
7	MICHELL MENDES PEREIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=tz1HsZfpos
8	SEBASTIÃO ALBERTO VIEIRA DE MOURA LINK: https://youtu.be/w-CVdWfihEk

CATEGORIA CULTURA POPULAR	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ADRIANA ALVES DA SILVA- GRUPO FOLCLORICO CORAÇÃO DE ESTUDANTE LINK: https://youtu.be/cNa2mLEcOig
2	ALDEMIR DE FIGUEIREDO RUBEM LINK: https://youtu.be/xCENfGhdOk
3	ANTONIO SERGIO COSTA ALVES LINK: https://youtu.be/aOe9TcvN-Hs
4	ARISTON REIS ALCANTARA LINK: https://youtu.be/wO TbDmsSB4
5	ARLANA VALQUENIA DA SILVA DOURADO- GRUPO JUNINO SINHA BENTA LINK: https://youtu.be/_3uy5a5aTlk
6	BRUNO GUSTAVO DA SILVA RAHEEM LINK: https://youtu.be/HMxNblckpNE
7	CLEITON GOMES RIBEIRO LINK: https://youtu.be/g8J6 9Sisk
8	CLEOMIRA DA SILVA CORREIA- GRUPO FOLCLORICO ESTRELA JUNINA LINK: https://youtu.be/IaqWueRexsU
9	EDILA MONTEIRO PORTO BRITO- GRUPO FOLCLORICO RECREATIVO NAMORO CAIPIRA LINK: https://youtu.be/FsNbGLDPkQ
10	ELINALVA BARROS FREITAS- GRUPO FOLCLORICO CORAÇÃO CAIPIRA LINK: https://youtu.be/6Dqx7dDP9kU
11	ELIZONAIDE CRUZ GAMA- GRUPO FOLCLORICO QUADRILHA EITA JUNINO LINK: https://drive.google.com/file/d/1PmLqg-Eyn9v5cTWCCP1weff_kdxRt-t/view?usp=sharing
12	FABIO WELLINGTON DA SILVA- ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA GUERREIROS DE JORGE LINK: https://youtu.be/_3uy5a5aTlk
13	FELIPE DE PAULA SIMON GUIMARÃES- GRUPO FOLCLORICO TRADIÇÃO MACUXI LINK: https://youtu.be/de7LK4ux-R4
14	FRANCISCO ARAUJO CHAVES LINK: https://youtu.be/FduKQbQj5KE
15	HEBERT MACHADO LIMA LINK: https://youtu.be/vvRMhNkI9g
16	HIAM SANTOS MOURA LINK: https://youtu.be/3zCfGEU9OMg
17	IZAILDE LIMA DOS SANTOS- GRUPO FOLCLORICO QUADRILHA MACEDÃO LINK: https://youtu.be/bstH4UkuBHY
18	JAKSINEIDÉ BARROSO UCHÓA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=WOwCeiTDB3E
19	JAYME ROQUE HUPPES - CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS NOVA QUERENCIA- CTG LINK: https://youtu.be/f_28vt49d7s
20	JEFFERSON DIAS DE ARAUJO LINK: https://youtu.be/dyAs7MUJ9zs
21	JOAO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA- FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE QUADRILHAS JUNINAS LINK: https://youtu.be/IgWb63sWfgw
22	JOAO PAULO NASCIMENTO DA FONSECA LINK: https://youtu.be/uggrOxH7-TgA
23	JORGE WILSON FALCAO COSTA LINK: https://youtu.be/UXx3MPf4eU
24	KELEM ALMEIDA RODRIGUES- GRUPO FOLCLORICO ARRASTA PE LINK: https://www.youtube.com/watch?v=oPRVHj0rU5k
25	LAIANNY KATRINI SOUZA DOS SANTOS LINK: https://youtu.be/cqj3CGKL3E
26	LUCIANA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA- GRUPO CULTURAL GONZAGÃO CAIPIRA LINK: https://youtu.be/mY0xYYe-UoE
27	LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA- GRUPO FOLCLORICO QUADRILHA ZE MONTEIRAO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=8XYtVh32qZU
28	MACELIO CARVALHO DAMASCENO LINK: https://youtu.be/z_Cra2DN23M
29	MAIRLA LILIAN FRANCO NOGUEIRA LINK: https://youtu.be/N_xZHhtPi0
30	MARCELO ANTONIO RODRIGUES GOMES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=r6rHgFkNU4
31	MARCOS ALEXANDRE PEIXOTO PONTES LINK: https://youtu.be/sB0iW6wTo98
32	MARIO FRANK COSTA DA SILVA- GRUPO FOLCLORICO QUADRILHA AMOR CAIPIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=waAD5i5F&t=62s
33	MAX ANTONIO REIS COSTA- AGREMIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL EXPLOSAO JUNINA LINK: https://youtu.be/vnpEICE_Wb1u
34	MAYCON ARAUJO DO NASCIMENTO LINK: https://youtu.be/ZzOCJP3NE2Q
35	PAULO CESAR KREUZ LEMOS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=i8h3cecltO8
36	RAFAELA RIQUESIMA SILVA DO VALE LINK: https://youtu.be/BFhnp88FFs
37	RICHARDE MARTINS IZIDORIO LINK: https://youtu.be/DUHBfKGU19Y
38	RODRIGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LINK: https://youtu.be/g2XCbKJITEI
39	ROMARIO GOMES DA SILVA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=cUmQYZ5hDg
40	ROSICLEIA ARAUJO COSTA- GRUPO FOLCLORICO ESPANTALHO JUNINO LINK: https://youtu.be/CynA9w7pMng
41	SIMAO PEDRO COSME - GREMIO RECREATICO GRUPO FOLCLORICO IMPÉRIO SÃO VICENTE LINK: https://youtu.be/s9q4SbDBXg
42	THAYLA MAYRA OLIVEIRA MOURA LINK: https://youtu.be/hwvCLDfInM
43	WANDERLEY DOS SANTOS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=NzEAR5aa144&t=296&ab_channel=Espa%C3%A7o+capoeirarr+

CATEGORIA DE LITERATURA E LEITURA / PRÊMIO 01	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ANDERSON DO NASCIMENTO DE SOUZA LINK: https://youtu.be/nuf9eZzCzac
2	BEATRIZ DE ANDRADE BRASHE LINK: https://www.youtube.com/watch?v=e-2XNNKFAMw
3	BRUNO CLAUDIO GARMATZ LINK: https://youtu.be/dxwXvprmoO0
4	BRUNO MARCONDES FRANQUES LINK: https://youtu.be/ZJz-zB3w0ds
5	FRANCIMAR GALVAO SOARES LINK: https://drive.google.com/file/d/1NJ3_T6sSN19RON89tN8VDAemQ6UWZ_L/view?usp=drive_web
6	FRANCO DE SOUZA CRUZ SOARES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=hrBFik6P9IM
7	HERMES FRANCISCO BUCKLEY MOTA LINK: https://youtu.be/U-HVH02FSV0
8	HIAGO PEREIRA LINK: https://drive.google.com/file/d/1b83mwasNbdGZUxKK2pqdRdENk337UT7/view?usp=sharing
9	HIPACIA CAROLINE SANCHES SANTOS LINK: https://www.instagram.com/tv/CLPGd5-A2b?utm_source=ig_web_copy_link
10	IOLANDA PEREIRA DA SILVA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=MvsWiKnFxpI
11	IRLACILDE PEREIRA DE LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=67oEMPCpb9A
12	JOAO AMERICO DORIA DE MAGALHAES NETO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=PG7Nra1JLIQ
13	JOAO EUCLIDES JUNGES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=8-OYROEE2aw
14	JOSE MIRANDA DE AQUINO LINK: https://youtu.be/B643Gx8R4xQ
15	JOSE ORLANDO PEREIRA LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=mGxrGNvWH7k&feature=youtu.be
16	MATHEUS DE ALMEIDA SOARES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=ME2S3NkvyMI
17	MICHELE DOS SANTOS RAPOSO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=CngtPZnyrvkk
18	RAINEI LIMA PRESTES LINK: https://youtu.be/3og3GHo5h9o
19	VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE LINK: https://www.youtube.com/watch?v=5AoguCKJcPg
20	VIOLETA DE LYS SANTANA DE CASTRO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=Nm-TgRT23Kk

CATEGORIA DE LITERATURA E LEITURA / PRÊMIO 02	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ELISA COIMBRA RODRIGUES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=bkoDWWTRLyQ
2	ELIVELTON MAGALHAES LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=WzFaZEYR7fk&t=558s
3	ELIZA MENEZES DE LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=cA0dE5Ywrk
4	GABRIEL DE SOUZA ALENCAR LINK: https://www.youtube.com/watch?v=pZXBJdL9V_k
5	KARINA DEL VALLE HERNANDEZ LOPEZ LINK: https://youtu.be/zMgkvGWJOMa
6	NATHALIA ELLEN NERY SOBREIRO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=Jkq-Rfxx0A
7	RICARDO ANDRE DANTAS NEVES LINK: https://www.facebook.com/kiraichikara/videos/4106972409347889/
8	SAMIA TAYANNE DE SOUSA ARAUJO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=N9Gri5EXLI
9	SILVANDRO BARROS DOS SANTOS LINK: https://youtu.be/WX-i-h3Z53w
10	ZANNY ADAIRALBA SANTOS LINK: https://youtu.be/dqYAMOcmbWg

CATEGORIA DE LITERATURA E LEITURA / PRÊMIO 03	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ANA PAULA ARAUJO BRAGA LINK: https://youtu.be/C7LFakFDF28
2	EDGAR JESUS FIGUEIRA BORGES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=nXOWa79iww&list=PLIij9YziDa5Gn6MCPXXuPDkCvu1DzSPvi&index=8&t=1s
3	ELISANGELA MARTINS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=sP_Oeqiliis
4	FELIPE THIAGO CORDEIRO DA ROCHA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=HMEKkmGzR0OY
5	FRANCISCO ALVES GOMES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=e9fLe_UD_-g
6	JOSE VILELA DE MORAES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=MNLDXJ79Dc
7	LINDOMAR NEVES DOS SANTOS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=C5ma_1ArFQw
8	MARCELO PEREZ MACIEL LINK: https://www.youtube.com/watch?v=YhclF5g_kv0&t=15s
9	MAYARA DE ALMEIDA SOARES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=NIIPJX8OqPg
10	ROSIDELMA PEREIRA FRAGA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=app=desktop&v=GZcrq7G8GCAOR+DE+HIST%C3%93RIAS+E+O+LEIT+OR+DE+POESIA+EM+CONTEXTO+PERIF%C3%89RICO.+v+You+Tube

CATEGORIA ARTE CÊNICA - TEATRO	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	BEATRIZ ESTHER BROOKS VANCE LINK: https://www.youtube.com/watch?v=BQJtn2gut5o&ab_channel=BeatrizBrooks
2	GABRIELA GOMES DA SILVA LINK: https://youtu.be/FbLx1miOPM
3	HANDER FRANK ARAUJO SANTOS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=Z4qsLd9ZdEk
4	KERINA NOHEMI GARCIA LOPEZ LINK: https://youtu.be/rN03AmYpihA
5	MARCIO JOSÉ SERGINO - ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE ARTES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LINK: https://youtu.be/RZDUHSrIp00
6	MARIA MADALENA VASCONCELOS BARBOSA LINK: https://youtu.be/1g1IT3SXSHk
7	MARISA GOMES BEZERRA LINK: https://youtu.be/wL88_z-mF_o

CATEGORIA ARTE CÊNICA - DANÇA	
ORD	PROponente (Responsável Legal)
1	BRUNA ANGELICA FERNANDES LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=5L1nplZFuk4
2	BRUNO RORIGUES DE ARAUJO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=FTnRfLGJe2c
3	DOUGLAS RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA LINK: https://youtu.be/66QWgGY_Rcw
4	EMILLY OLIVEIRA DA ROCHA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=nb4pyTc2Qik
5	FRANCISCA CRISTINA ROCHA DE ALENCAR- F.C ROCHA DE ALENCAR LINK: https://www.youtube.com/watch?v=4E2q5Ew5fi
6	IBUKUN CHIFE DIDIER ADJITCHE LINK: https://www.youtube.com/watch?v=aYJHMMwDF6M
7	JOANDSON JORGE PEREIRA MARQUES LINK: https://youtu.be/aEeiceZ3i
8	JONAS CASTRO NASCIMENTO LINK: https://youtu.be/FA16vvaQMwY
9	JULIANNE BARBOSA AZEVEDO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=1pGzYPIOK8E
10	LIUVANDERSON SARMENTO ARAUJO LINK: https://youtu.be/2Psc-zchlEa
11	LORRAINÝ DE ALBUQUERQUE PEREIRA LINK: https://youtu.be/a342O9onRX4
12	LUANA SOUSA DO AMARAL LINK: https://www.youtube.com/watch?v=WF7VP9YUikI
13	MARCO ANTONIO DE SOUZA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=g7E14dcOIA
14	MARCOS ARAUJO DO NASCIMENTO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=OP8-XLMXCis
15	NELLY APARECIDA DE ANACLETO DOS REIS ARAUJO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=phenJLa90Os

CATEGORIA ARTE CÊNICA - CIRCO	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	LEONILDO DE ASSIS SILVA LINK: https://youtu.be/-KWZQceRfE
2	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR LINK: https://www.youtube.com/watch?v=zGqO95eqcBQ
3	SANDERSON SILVA CANJO- ASSOCIAÇÃO ARTISTICA ANIMAÇÃO
4	KEIM MELISSA LORZ PACHECO LINK: https://youtu.be/cShNRaCzpl0

CATEGORIA ARTE CÊNICA - OPERA	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ELLEN KELLY DE CARVALHO GOMES LINK: https://youtu.be/2kalj71p0fk
2	JUAN ALEXIS HERNANDEZ COLLAZO LINK: https://youtu.be/suxdu1mOEgM

CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA/PRÊMIO 01	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	FIRMINO LOPES DOS SANTOS NETO LINK: https://youtu.be/6ZP6EWGNkaq
2	GERCIVALDO DA SILVA POLIPUMÁ LINK: https://youtu.be/TtMZNNkJPZM
3	HELIO JOSÉ SOUZA ARAUJO LINK: https://youtu.be/13WYdazePWQ
4	HENRIQUE MATIAS REIS DA SILVA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=LnwB-JzaWe5j
5	IRANIR PEREIRA BARBOSA LINK: https://youtu.be/n2F-cqOtazU
6	IVANILDO RODHOLFO DE SOUZA CRUZ NASCIMENTO DANTAS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=RJtue8zYyqw
7	JEAN FARIAS DA COSTA LINK: https://www.informepopular.com/videos/134203
8	JOANA MARTA CHAVES PIMENTEL LINK: https://youtu.be/b3SQL49svJY
9	JOHAN MANUEL MUNOZ ARISTIMUNO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=rOj63b4XpZg
10	MARIA AUGUSTA BRAGA PEIXOTO LINK: https://youtu.be/wudyXEWxylc
11	RAYLAN CARDOSO GARCIA LINK: https://youtu.be/ogFR32QbCOE
12	RICARDO ANDRES TOVAR ARCIA LINK: https://youtu.be/vuL5_Xicifi
13	ROMISON SOUZA DA SILVA LINK: https://youtu.be/sjdPRLS7mko
14	SHANTI SAI MORENO BROOKS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=UlaKZBwKjMo

CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA/PRÊMIO 02	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=KXBJ0sg8ZhE
2	CARLOS LOPES DA SILVA LINK: https://photos.google.com/share/AF1QipNXINIP_qkHTbvlb7ynRQ_AgH2_u924a3PD7iiGMwo10ZfIV4zqdxjXa2BYoyEw7key=V0Vkb21oTHAyNmpaUW1jRkFSaVRUMmFrMk13UGRR
3	CATARINA DE FATIMA RIBEIRO LINK: https://www.informepopular.com/videos/133932/gestao-do-encantamento-em-by
4	DIEGO FIGUEIRA DE CARVALHO LINK: https://youtu.be/G81vGV3PTvs
5	EDINEI LAUREANO SAMPAIO LINK: https://youtu.be/unaknoBpw20
6	EDMILSON PEREIRA DE AZEVEDO FILHO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=49UYZaYzaDA
7	ÉDNEY MARTINS DO NASCIMENTO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=D6VPdKBkuy8
8	ELTON MOELLMANN JUNIOR LINK: https://youtu.be/W5JYmWY-1P8
9	ELVES PRESES FERREIRA DE SOUSA LINK: https://youtu.be/vKx0hTqiv0w
10	EMERSON MOELLMANN JUNIOR LINK: https://youtu.be/WXS7LmpxQVq
11	EVANDRO CESAR DOS SANTOS LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=uRE3RSBV6WA
12	FRANCINALVA COSTA ALENCAR LINK: https://youtu.be/aPaxlorz3iE
13	FRANCISCO ALVES GOMES TEIXEIRA LINK: https://youtu.be/HwYRhGPsJTY
14	GERISON XAVIER LINK: https://youtu.be/u6nuiqyslwc
15	GERSONIAS FERREIRA LINK: https://youtu.be/Dosmh_lUcpo
16	HILSON CARVALHO DE OLIVEIRA LINK: https://youtu.be/f8qGT9oquEY
17	JANDERSON DE PAULA PEREIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=fro65r5MquY&t=7s
18	JOAO ALVES PEREIRA JUNIOR LINK: https://www.youtube.com/watch?v=AoCGM6mWEA&t=8s
19	JULIANA AGUIRRE MELO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=qfumN9iZL6q&t=9s
20	KJELLY DE ARAUJO CAVALCANTE LINK: https://www.youtube.com/watch?v=PqDSMQTu3Jc&t=1s
21	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=R-xoXyMp8_U
22	MARLEX DOS SANTOS GOMES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=St0eXohT7yQ&t=3s
23	MAURO DE SOUZA FONTES LINK: https://youtu.be/vTt6xr6NJ7E
24	MAYKELL COSTA DE SOUZA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=mbUJ_nP73MM
25	MILLA SANTOS MOURA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=RIC2brfk_Hq
26	PEDRO LIMA DA COSTA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=4qLA8Vo3ldg
27	ROBERTO MENDES LINK: https://www.youtube.com/watch?v=f1Dnm9nxqI
28	SIGRID GADELHA DA CUNHA BRAGA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=XhY0uOY2qQ
29	WALLACE DE SOUZA BARROSO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=iqy8CJVLuH8

CATEGORIA DE AUDIOVISUAL/FILMES COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 MINUTOS	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ARTUR GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=g_ZOOR6vMe4
2	JOAO FELLIPE PEREIRA MORAIS LINK: https://www.youtube.com/playlist?list=PLZ5zAuEiF54CojAISB9woCb-PRB0rh9Cu
3	LUCILEIA RODRIGUES FERRAZ LINK: https://vimeo.com/413219560
4	NEUTON NELES ABREU FERREIRA LINK: https://youtu.be/-NWZkQNSQBw
5	PABLO FELIPPE SANTIAGO DE LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=zkHTaFPNUe8

CATEGORIA DE AUDIOVISUAL/FILMES COM DURAÇÃO DE ATÉ 30 MINUTOS	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ENOQUE RAPOSO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=SSUmFVXX5w
2	IRMANIO SARMENTO DE MAGALHAES LINK: https://youtu.be/TTWW8g78H4
3	JORGÉ DONIZETTI PAVANI LINK: https://www.youtube.com/watch?v=u_doke4TK6E
4	JOSE AUGUSTO ROSA SOARES DUARTE LINK: https://youtu.be/RQ3UG9JZvc
5	JOSE VICTOR DORNELLES MATTIONI LINK: https://www.youtube.com/watch?v=CwkBjauiRWc
6	LUIZ CLAUDIO CORREA DUARTE LINK: https://www.youtube.com/watch?v=szwAhgAFhIU
7	NARA MICHELLY NASCIMENTO OLIVEIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=aNYdJFyWro
8	PAULO PINTO DE CARVALHO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=QTE8u19v5Vg
9	ROBERTO VASCONCELOS BRAZ LINK: https://www.youtube.com/watch?v=XmoeK6MqlW4&t=2s

CATEGORIA DE AUDIOVISUAL/FILMES ACIMA DE 30 MINUTOS	
ORD.	PROponente (Responsável Legal)
1	ALINE NASCIMENTO KEFLER LINK: https://www.youtube.com/watch?v=9JXxelmXJOA
2	CLAUDIO CHAVES LAVOR LINK: http://mike.mus.br/

3	EDER RODRIGUES DOS SANTOS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=Z3ASkFgoNKY
4	KEZIA WANDRESSA DA COSTA LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=wZ6G8cCXvg
5	LUCIANO ALVARENGA DOS SANTOS LINK: https://www.youtube.com/watch?v=jen3iyaf248
6	NATASHA TALIA SARAH LIMA LINK: https://www.youtube.com/playlist?list=PLo8X50fj5i2nzO1qQxkfQkUg7m67a6x70
7	PLATAO ARANTES TEIXEIRA LINK: https://youtu.be/Yd0R8012Xbo
8	THIAGO CHAVES BRIGLIA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=p3o3137NoB8
9	VALDO SOUZA DA SILVA LINK: https://youtu.be/rFj_P0Yi7Uo

CATEGORIA MÚSICA/CANTOR SOLO	
ORD.	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	ALDO JOSE MACHADO DE ASSIS LINK: https://youtu.be/8lyNvyNjuXs
2	ANDRESSA SOUSA DO NASCIMENTO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=4FupFGPg1y4
3	CAIQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUSA LINK: https://youtu.be/XsKMKl6mGCM
4	CATIANE MACHADO DE MORAIS LINK: https://drive.google.com/file/d/1502bEJUZBO4z9lrBHymvWcw-s8viOPxD/view?usp=sharing
5	CINARA DE CASSIA ABREU FERREIRA LINK: https://youtu.be/ZNveMofuums
6	DIEGO PROGENIO EVANGELISTA DE SOUZA LINK: https://youtu.be/YjV4v4PrVNs
7	FLAVIO BEZERRA LINK: https://youtu.be/xUTPIsoPYJw
8	FRANCIVALDO DA LUZ FELICIANO LINK: https://youtu.be/ujKysrSvYCsg
9	GEDSON GOMES VIEIRA LINK: https://youtu.be/cBMLY6Bj7wA
10	JAMILSON JOSE VILELA PINHEIRO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=yqz_MV7Mq4s
11	JOEL DAVID ROJAS DEVERA LINK: https://youtu.be/ogmpe_dF15k
12	MARCOS DA SILVA SANTOS LINK: https://youtu.be/Jdnv9-GMpl
13	MOACIR BARBOSA BRAGA LINK: https://youtu.be/b4rW_uLN0Fk
14	ROCICLEIDE DA SILVA LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=hK8sT8nxQPo
15	RUBEM PEREIRA DO NASCIMENTO LINK: https://youtu.be/jSf5pl1WsXY
16	VALBER COSTA E SILVA LINK: https://youtu.be/OVQ4Hzayh1k
17	ZILDENEY MARQUES DE SOUZA LINK: https://youtu.be/iEq7HI05XJY

CATEGORIA MÚSICA/DISC JOCKEY (DJ)	
ORD.	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	AMALHA MENEZES DOMINGUES LINK: https://youtu.be/UvY1sfkgT7k
2	NICOLAS EMANUEL RIVERO LINK: https://youtu.be/_xKnRfG8zHk

CATEGORIA MÚSICA/DUPLA	
ORD.	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	DAYRANNE NUEDJA VENTURA BATISTA MOTA LINK: https://youtu.be/6q_j9OMbBnc
2	EDSON PEREIRA DE SOUSA LINK: https://youtu.be/-Qv0QgCrMds
3	YNGRID NARRARA DA SILVA BARBOSA LINK: https://youtu.be/lzY3JRqay5r8

CATEGORIA MÚSICA/TRIO OU QUARTETO	
ORD.	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA LINK: https://youtu.be/nrD0pUawb18
2	CRISTIANE RAMOS PACHECO LINK: https://youtu.be/MBokmNcY7Zg
3	FRANCISCO CARLOS PAULA GOMES LINK: https://youtu.be/9iVnNuEBRDe
4	HUGO PEREIRA DOS PRAZERES LINK: https://youtu.be/HqJDgqpl-he
5	IRLAM ARAUJO GUIMARAES LINK: https://youtu.be/HRWbuXG6QaY
6	JEOVANE SILVA SILVEIRA LINK: https://youtu.be/T-WiGWV1Ki8
7	JULIAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LINK: https://youtu.be/8tQnXDBrl9Q
8	KAIOMAR SILVA FERREIRA LINK: https://youtu.be/m_wq64K5Ga8
9	NADYNNE KELLY VELOSO LEAL LINK: https://youtu.be/W1v1vXbjegY
10	NIVALDO SALVIANO NETO LINK: https://youtu.be/2mHe40sHtgc
11	REBEKA SOUSA DA COSTA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=44fbiOhY1Ks&feature=youtu.be
12	RONILDO DERIQUE MATOS LINK: https://youtu.be/DRxazgGtJnE

CATEGORIA MÚSICA/BANDA	
ORD.	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	ADENILSON SILVA FEITOSA LINK: https://youtu.be/4YunhErCX0
2	AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO LINK: https://youtu.be/qx54Vhlu8Mg

3	ANDERSON KLEITON GOMES DA COSTA LINK: https://youtu.be/6odJFkhw9wY
4	ANDRYW ALMEIDA DA CUNHA LINK: https://youtu.be/oYcvT64_OHe
5	BRENA CESAR DE SOUZA RIBEIRO LINK: https://www.facebook.com/brena.ribeiro.39/videos/3742463475850688/?d=n
6	BRUNO EMANUEL GONÇALVES MAXIMINO LINK: https://youtu.be/J5CfPFN_uU
7	CARLOS JONAS BRAGA PEIXOTO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=Wrf7EMeNmi8
8	DITHANIA LIMA FERREIRA LINK: https://youtu.be/612b972A18M
9	DOUGLAS GUIMARAES FALCAO LINK: https://youtu.be/n3hVJXfIY2c
10	EDIESIO PEDRO DA SILVA LINK: https://youtu.be/FFQIDHbHL3M
11	EDILSON PEREIRA DA SILVA LINK: https://youtu.be/MqN24n6grpM
12	EDIRNILDO SILVINO DA SILVA LINK: https://youtu.be/EtMY1oG4pJ
13	ELIABE PABLO DE JESUS MENDES LINK: https://youtu.be/k2efi2rxan0
14	EMELLY MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS LINK: https://youtu.be/K8xcgx551p8
15	EVARISTO VICENTE DE ANDRADE NETO LINK: https://youtu.be/Z00MMRk4OIM
16	FABIO GUILHERME FARIA DAMASCENO LINK: https://youtu.be/rGZ-QZLLv_s
17	FELIPE LUIZ DE LIMA FLORES LINK: https://youtu.be/0NmXRL1jFc
18	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA OLIVEIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=jLrhJz5lmZl
19	FRANCISCO NELSON ARRUDA LINK: https://youtu.be/-ycmOb8SnQg
20	FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS JUNIOR LINK: https://youtu.be/Xt_7pA_0zi4
21	GABRIEL DA SILVA CARREIRO LINK: https://youtu.be/J8ZORAMHug0
22	GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=PbpHsZYvt2c
23	GEORDAN RAMON DE ALMEIDA SIMOES LINK: https://youtu.be/oggtAQkfsRc
24	GLAYCON VENTURA CABRAL LINK: https://www.youtube.com/watch?v=joH-k2xG29E
25	GLEMERSON CORTES VALES LINK: https://youtu.be/YPDI5ofwxWQ
26	GREGORY THOMAZ BRASHE JUNIOR LINK: https://youtu.be/ZyqLbq3AWjA
27	JANDERSON NASCIMENTO DA SILVA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=XWRroijNaL0
28	JEFFERSON BARRETO LIMA LINK: https://youtu.be/djip7lonPrE
29	JOAO DAVID BARROSO PICCOLOTTO LINK: https://youtu.be/ggWN2YWcnp8
30	JOEMIR GUIMARAES DE SOUZA LINK: https://youtu.be/imvHMklf8Kw
31	JOHN MAYSON SOUZA NASCIMENTO LINK: https://youtu.be/NPcGVsNV9EY
32	JONATAS SILVA LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=wb94AWNzQH0
33	JOSE REINALDO SILVA PICCOLOTTO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=7TlMx-6EGMw
34	JUAREZ LAURENTINO LONAS JUNIOR LINK: https://youtu.be/eGiUYbkYt3Q
35	MARIA PAMELA OLIVEIRA ARAUJO LINK: https://youtu.be/egXUYDe_H6s
36	MARKSON CLAYTON MAGALHAES ANDRADE LINK: https://youtu.be/gTXRiSiKv4
37	MARTA ARAUJO DE OLIVEIRA LINK: https://youtu.be/Db9LbH9jkkQ
38	MATHEUS PEREIRA LIRA LINK: https://youtu.be/v0hz0tslyac
39	MIKAELLY SOARES DE OLIVEIRA LINK: https://youtu.be/SUx94XJ4oMs
40	NORKA LUZ GARCIA TURPO LINK: https://youtu.be/v7mEyUpHxpA
41	ORION DA SILVA JUNIOR LINK: https://youtu.be/Hs1ST0znkOk
42	PABLO HENRIQUE GARCIA DE MENEZES LINK: https://youtu.be/MMLEfwK87i8
43	RANOLDO ALVES DA COSTA LINK: https://youtu.be/qMrC0PUCixk
44	RAYANE SANTOS PORTELA LINK: https://youtu.be/4ycWqYvYr0
45	REBECA PIMENTEL LIMA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=YSNaBD6PhGo&t=3s
46	REGINA DE LIMA CARNEIRO LINK: https://youtu.be/a1oiMfyaVVQ
47	RENATO DOS SANTOS SOUZA LINK: https://youtu.be/AT092-hWt1Y
48	ROBERTO ALVES DE ARAUJO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=mDtMqbNpoH8
49	ROBSON BEZERRA LIMA LINK: https://youtu.be/-z5PlpuVG3U
50	ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR LINK: https://youtu.be/sUP2mRnvdqk
51	ROJER LAITON PEREIRA DA SILVA JUNIOR LINK: https://youtu.be/Li3Ps8Ps6t0
52	RONDINELY CAVALCANTE DE ALMEIDA LINK: https://youtu.be/WdrghktodQE
53	SAMARA DE SOUZA FERREIRA LINK: https://www.youtube.com/watch?v=D5KyI8PFWkE
54	SILVANO ALMEIDA DA SILVA LINK: https://youtu.be/l3peU-Km3l4
55	THIAGO HENRIQUE SILVA RIBEIRO LINK: https://www.youtube.com/watch?v=ttSkx9Wn_v4
56	VANDERLEIA GUEDES TOMAZ LINK: https://youtu.be/FKX_aNS4ZYY
57	VANESSA OLIVEIRA BARROSO LINK: https://youtu.be/W5HXoH57HDc
58	WALDEMAR BOAVENTURA COSTA FILHO LINK: https://youtu.be/P-xXts4Ootk

	WALKER TAVARES DA SILVA
59	LINK: https://www.youtube.com/watch?v=to6PhEilTSA
	WANDERSON FERREIRA MARTINELLI
60	LINK: https://www.instagram.com/tv/CLnLpPKAZxU/?igshid=1snloqg802ov2

CATEGORIA MÚSICA/COMPOSITOR	
ORD.	PROPONENTE (RESPONSÁVEL LEGAL)
1	SERGIO RICARDO SILVA DE BARROS

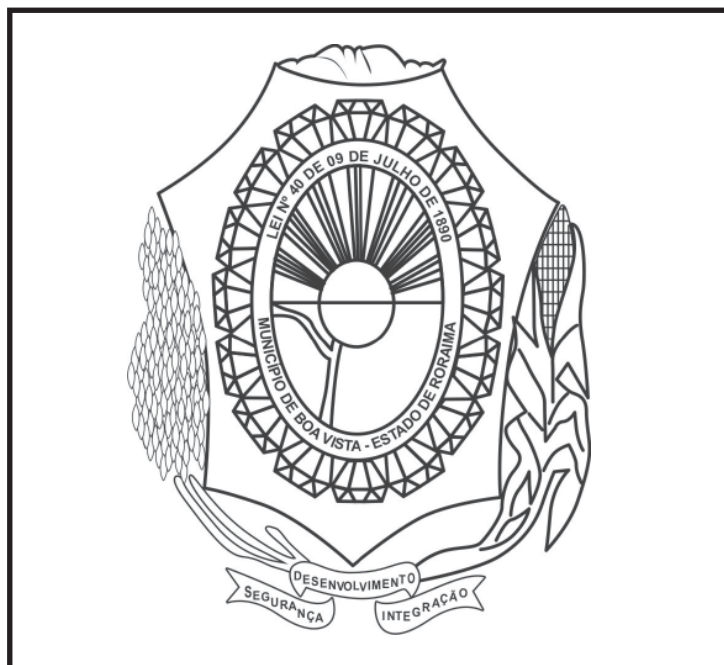
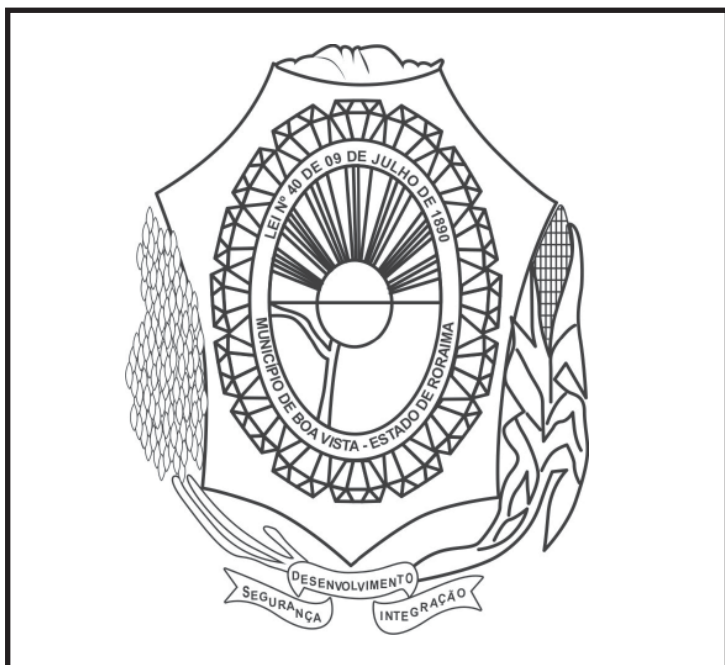
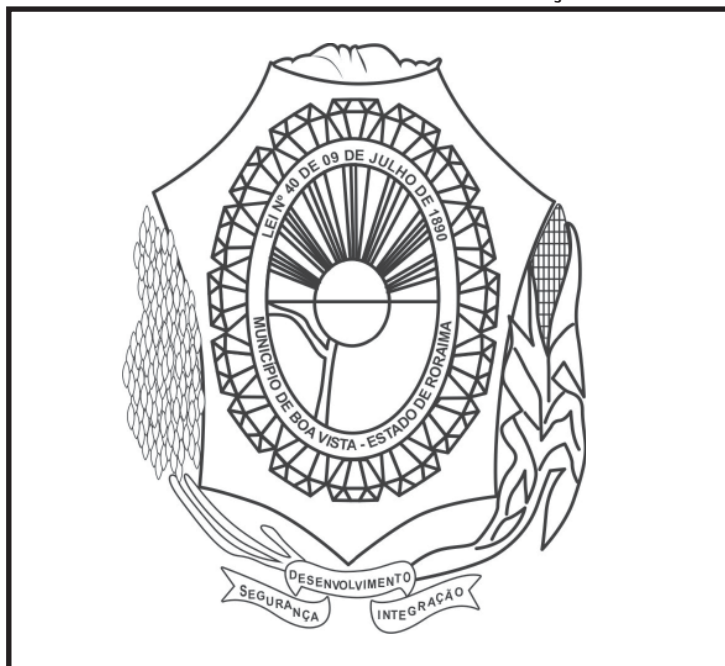
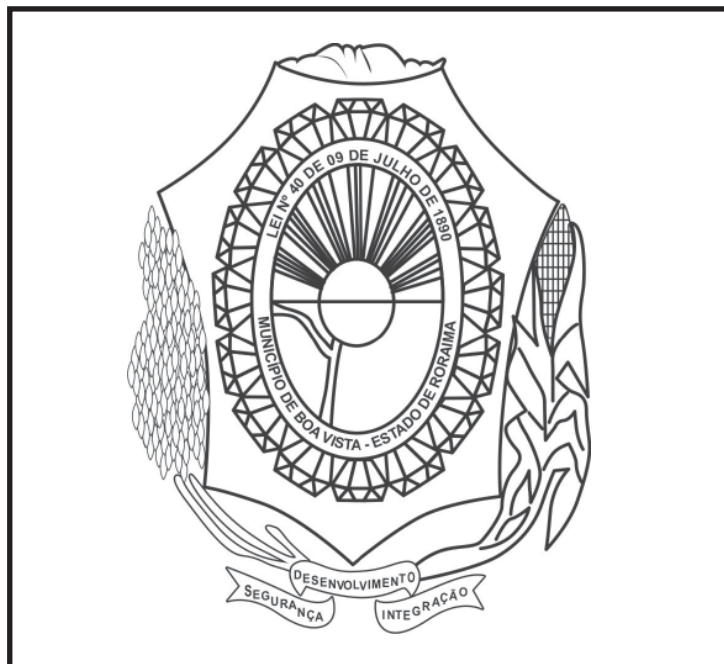
OBS: Composição Musical, Registrada em Cartório.

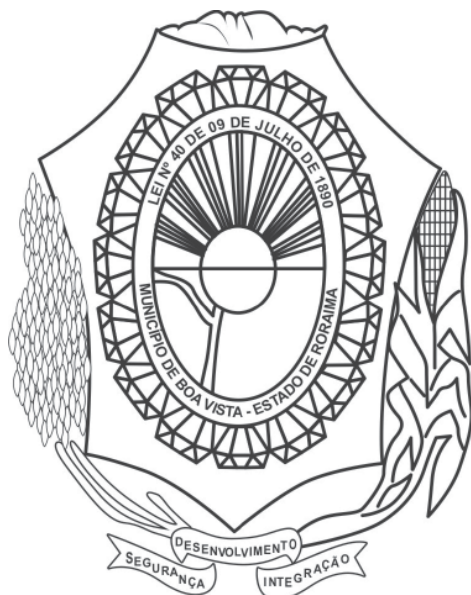
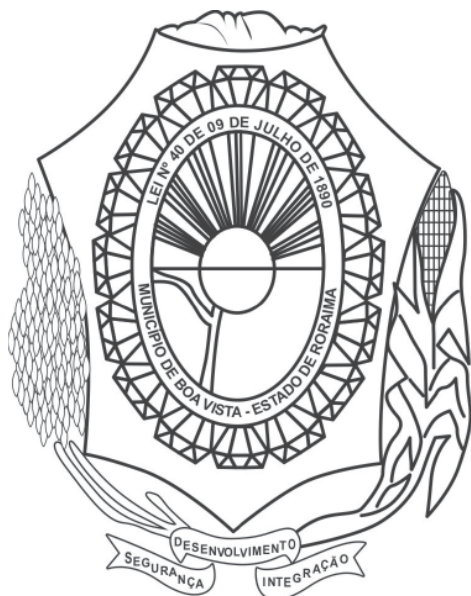
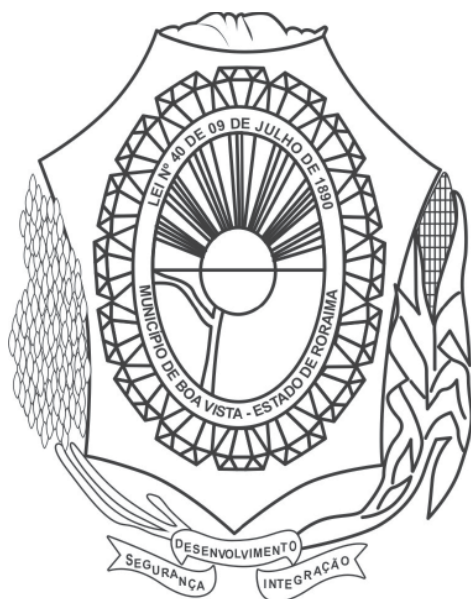
**LISTA NOMINAL DOS CONTEMPLADOS
QUE NÃO CUMPRIRAM COM A RETRIBUIÇÃO**

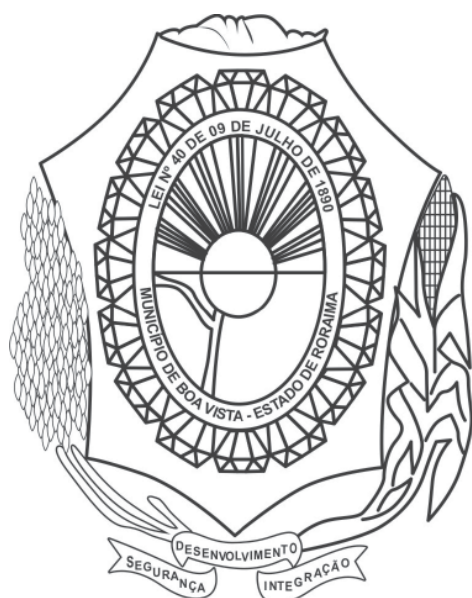
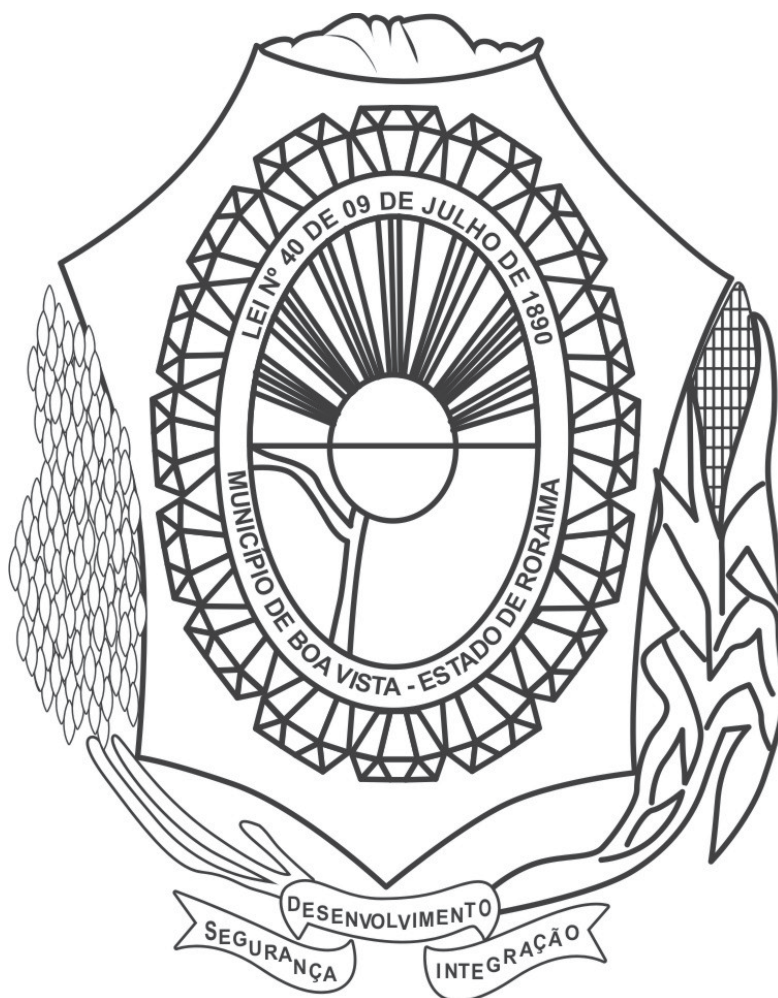
ORD.	PROPONENTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO	ECONOMIA CRIATIVA/PREMIO 02	Não cumpriu com a etapa de retribuição, conforme subitem nº 7.11 do item nº 7, do Edital Público de Premiação Faz Cultura de Boa Vista nº 005/2020.
2	DEBORA CAROLAYNE CONCEIÇÃO DE LIMA	MÚSICA/ BANDA	Não cumpriu com a etapa de retribuição, conforme subitem nº 7.11 do item nº 7, do Edital Público de Premiação Faz Cultura de Boa Vista nº 005/2020.
3	WESLEY JONATHAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	MÚSICA/ BANDA	Não cumpriu com a etapa de retribuição, conforme subitem nº 7.11 do item nº 7, do Edital Público de Premiação Faz Cultura de Boa Vista nº 005/2020.

Boa Vista, 23 de agosto de 2021.

Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Avaliação







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.